



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

EDITAL REI/IFPE Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2025

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDAS PARA BOLSAS ORIUNDAS DO CNPQ

Os(As) orientadores(as) cujos planos de atividades foram contemplados com bolsas do CNPq, deverão, de acordo com o cronograma deste Edital, enviar PARA A DIREÇÃO DE PESQUISA DA PROPESQ os seguintes documentos:

- a) Declaração de ausência de vínculo empregatício *
- b) Termo de compromisso preenchido e assinado *
- c) Carta de anuência da gestão do *campus* *
- d) Declaração de matrícula atualizada **
- e) Comprovante de aprovação ou cópia do protocolo de submissão do Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa e/ou a outras instâncias de autorizações/permissões de caráter ético ou legal, quando for o caso.
- f) **PARA O PIBIC AÇÕES AFIRMATIVAS:** Histórico Escolar atualizado do(a) estudante (explicitando o modo de ingresso na Instituição) **

* disponíveis no endereço:

<https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/pesquisa-pos-e-inovacao/iniciacao-cientifica/>.

** emitidos via internet pelo portal <https://qacademico.ifpe.edu.br/>, no “módulo do aluno”, contendo o número de verificação/autenticação legível ou emitida pelo setor de registro acadêmico do *campus*, com as devidas assinaturas.

DOCUMENTAÇÃO REQUERIDAS PARA BOLSAS ORIUNDAS DO IFPE

Os(As) orientadores(as) cujos planos de atividades foram contemplados com bolsas do CNPq, deverão, de acordo com o cronograma deste Edital, enviar PARA A GESTÃO DE PESQUISA DO *CAMPUS* os seguintes documentos:

- a) Declaração de ausência de empregatício *
- b) Termo de compromisso preenchido e assinado *



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria

EDITAL REI/IFPE Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2025

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- c) Carta de anuência da gestão do *campus* *
- d) Declaração de matrícula atualizada **
- e) Comprovante de aprovação ou cópia do protocolo de submissão do Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa e/ou a outras instâncias de autorizações/permissões de caráter ético ou legal, quando for o caso.
- f) **PARA O PIBIC AÇÕES AFIRMATIVAS:** Histórico Escolar atualizado do(a) estudante (explicitando o modo de ingresso na Instituição) **

* disponíveis no endereço:

<https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/pesquisa-pos-e-inovacao/iniciacao-cientifica/> .

** emitidos via internet pelo portal <https://qacademico.ifpe.edu.br/>, no “módulo do aluno”, contendo o número de verificação/autenticação legível ou emitida pelo setor de registro acadêmico do campus, com as devidas assinaturas.

OBSERVAÇÕES:

- a) Caso não haja o envio das documentações no prazo estipulado, a PROPESQ reserva-se o direito de não implementar a bolsa e convocar um(a) novo(a) estudante, obedecendo a ordem de classificação deste Edital;
- b) Após o envio da documentação complementar, a PROPESQ, por meio dos(as) coordenadores(as) dos Programas, realizará a implementação da bolsa do estudante, em plataforma própria da agência de fomento à pesquisa e inovação.